



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 281/2025

A Vereadora subscritora da presente, atendendo a reiteradas solicitações de moradores e visando promover a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar a presente **INDICAÇÃO** no sentido de que sejam adotadas as providências cabíveis para **A INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTE JÁ EXISTENTE E INUTILIZADO, LOCALIZADO NO FINAL DA RUA MARIA LOPES (VIA SEM SAÍDA), ATUALMENTE TOTALMENTE ÀS ESCURAS, O QUAL, DESDE SUA IMPLANTAÇÃO, NUNCA RECEBEU ILUMINAÇÃO.**

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a iluminação pública é serviço público essencial, diretamente ligado à segurança da população, à prevenção de crimes, à redução de acidentes e ao favorecimento da mobilidade urbana durante o período noturno;

CONSIDERANDO que o final da Rua Maria Lopes se encontra em completa escuridão, situação que tem gerado insegurança aos moradores e dificuldade de circulação, sobretudo para crianças, idosos e trabalhadores que retornam no período noturno;

CONSIDERANDO que já existe no local um poste devidamente instalado, porém sem ligação elétrica ou luminária, o que viabiliza a execução da medida com baixo custo e maior celeridade, atendendo, assim, ao princípio da economicidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a medida ora sugerida se coaduna com os princípios constitucionais da eficiência, da dignidade da pessoa humana e da promoção da segurança pública, assegurando o direito dos cidadãos a um ambiente urbano seguro e adequado;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, proponho a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência, sensível às necessidades da população, determinará a instalação da iluminação pública no referido local, atendendo a uma demanda antiga e legítima da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 05 de agosto de 2025

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA